



DECRETO Nº 31.655, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 12.573/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Rodolfo Barbosa Boone - Matrícula 111694** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05
496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Prefeito Municipal

